



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 755 / 2021

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2021"


O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2021


Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
03.01.01.04.122.0002.2010	33900000	40	30	100	1.050,00
03.01.01.04.122.0002.2010	33900000	40	39	100	5.100,00
04.01.02.04.121.0002.2027	33900000	35	39	100	11.268,72
08.01.01.08.122.0002.2076	33900000	30	40	100	360,00
10.01.01.13.392.0026.2098	33900000	48	39	100	500,00
Total:					18.278,72

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE 10 de Fevereiro de 2021


Reinaldo Pereira De Sousa E Silva
Prefeita Municipal
Divisa Alegre MG

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA
Prefeita Municipal

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS
PUBLICAÇÕES NO PRETO
de 10, 02, 2021
10, 02, 2021
Lei Municipal Nº 755
de 16 de Fevereiro de 2021

ASSINATURA